



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

**DECRETO N.º 038/2015**

**DATA: 02/09/2015**

**SÚMULA:** Nomear os representantes governamentais para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Paulo Frontin para o triênio 2015-2018.

**JAMIL PECH**, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 1024/2015, de 15 de junho de 2015,

**DECRETA:**

**A Art. 1º** Ficam nomeados os seguintes representantes do Poder Público Municipal para compor o CMDCA de Paulo Frontin:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social e Família

Titular: Salete Rosa de França

Suplente: Janete Vieira Nizer

b) Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Titular: Cristina Frates Carlotto

Suplente: Michelle Regina Potuk

c) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Simone Estácio de Paula Nierotka

Suplente: Lorena Aparecida Soares

d) Secretaria Municipal de Tributação e Finanças

Titular: Marizete Aparecida Wagner

Suplente: Ircelio Carlotto



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

**Art. 2º** As manifestações e votos dos representantes do governo, vinculam a administração pública.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o decreto 030/2014, de 20 de outubro de 2014.

Paulo Frontin, 02 de setembro de 2015.

**JAMIL PECH**  
**Prefeito Municipal**